



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 681/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE:
INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE".

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a entidade : INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE localizada na Rua Pedro Bonato s/ nº em Santana de Campestre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 12 de setembro de 1994.

ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL